



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

**RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 20/2026/SEE - DIVCONT**

**Processo nº 0014.013909.00052/2024-01**

**Empresa Licitante: LOPES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**

**LOTE 4 - MUNICÍPIO DE BUJARI**

**1. ASSUNTO**

Análise Técnica Preliminar das Propostas de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - COMPRASGOV Nº 90011/2025.**

**2. REFERÊNCIAS**

Decreto Estadual nº. 11.363, de 22/11/2023, Decreto Estadual nº. 4.735, de 17/05/2016, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº. 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPOG, Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 e Termo Aditivo à CCT 2024/2024, registrados no MTE sob o nº AC000002/2023 e AC000012/2024, em 03/02/2023 e 08/04/2024, respectivamente.

**3. OBJETO**

O presente relatório trata da análise técnica preliminar das propostas apresentadas pela licitante **LOPES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, reclassificada para o **Lote 4**, do **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025 - Comprasgov nº 90011/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de Transporte Escolar Fluvial**, com condutor e monitor, barco de médio porte de madeira ou alumínio, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, motor, lotação de 24 pessoas, e capacidade mínima de 1.600kg, com o quantitativo de 37 (trinta e sete) rotas, visando suprir a demanda de Transporte Escolar Fluvial desta Secretaria de Estado de Educação e Cultura, dos alunos devidamente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino.

**4. PRELIMINARMENTE**

O objetivo desta análise é verificar a conformidade das propostas apresentadas quanto aos critérios **técnicos** e à **compatibilidade do objeto** com as necessidades operacionais da Administração, garantindo o atendimento integral do interesse público.

A Divisão de Contabilidade - DIVCONT realizou análise técnica preliminar das planilhas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025**, fazendo uma análise comparativa das propostas com as planilhas referenciais elaboradas pela Administração, observando-se a conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho inerente às categorias profissionais e com os preços inicialmente estimados pela Administração.

## 5. OCORRÊNCIAS:

Em atendimento ao MEMORANDO N° 95/2026/SEAD-SELIC-DIPREG (SEI 0018991599) e OFÍCIO N° 337/2026/SEAD (SEI 0018991989), processo SEI nº 0014.013909.00052/2024-01, Pregão Eletrônico nº011/2025, Lote 4, itens de 12 a 21, do município do Bujari, a empresa LOPES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, encaminhou as planilhas para análise e parecer técnico. Após análise de todas as planilhas apresentadas, constatou-se que estas encontram-se em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. Verificou-se, ainda, que os valores das diárias referentes aos itens avaliados estão devidamente alinhados com a proposta apresentada, não sendo identificadas inconsistências ou divergências.

## 6. CONCLUSÃO

Diante disso, recomenda-se o encaminhamento deste processo para a próxima fase, conforme estabelecido no Edital da Licitação.

**Sayonara da Silva Lopes**  
Técnica da Divisão de Contabilidade  
Matrícula: 9437908-1  
CRC/AC nº 002583/O-8



Documento assinado eletronicamente por **SAYONARA DA SILVA LOPES, Apoio Administrativo**, em 03/02/2026, às 11:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019269376** e o código CRC **14F8EACA**.